

A Diplomática Notarial em 2021. Pesquisa e análise documental

Notarial Diplomats in 2021.
Documental research and analysis

Ricardo Seabra 

Centro de Investigação Transdisciplinar “Cultura, Espaço e Memória”;
Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades, Universidade
Autónoma de Lisboa, Portugal
E-mail: rlseabra@autonoma.pt

Resumo

O presente trabalho pretende contribuir com uma reflexão sobre a aplicação da abordagem digital à especificidade da diplomática notarial, mais precisamente à pesquisa e análise do documento notarial. Deste modo, iniciaremos com uma curta, mas objetiva, definição de conceitos que envolvem as duas disciplinas que estudam o documento notarial: a Diplomática Notarial e a História do Direito Notarial. Tendo em conta que a relação entre as novas tecnologias e diplomática não é uma discussão nova, nem tampouco recente, elaboramos uma breve sinopse sobre as considerações de alguns autores que se debruçaram sobre o tema e o debate relativo às vantagens e desvantagens da sua utilização. Terminaremos, com alguns exemplos práticos, com uma apreciação sobre a empregabilidade das novas tecnologias enquanto auxiliares à interpretação das particularidades da documentação notarial.

Palavras-chave

Diplomática, Documento notarial, Digital, Humanidades.

Editores-chefes

Marcus Dores
Célia Lopes

Editores convidados

Ana Pereira Ferreira
Leonor Dias Garcia
Ofélia Sequeira

Dossiê

Paleografia e
Diplomática na senda
das Humanidades
Digitais: caminhos
e propostas

Como citar:

SEABRA, Ricardo. A
Diplomática Notarial
em 2021. Pesquisa e
análise documental.
Revista LaborHistórico, v.10,
n.1, e63280, 2024. doi:
[https://doi.org/10.24206/
lh.v10i1.63280](https://doi.org/10.24206/lh.v10i1.63280)

Abstract

We present a reflection on the application of digital approaches to the specificity of notarial diplomatic texts, specifically, the research and analysis of notarial documents. We begin with an albeit short, but objective, definition of the concepts that pertain to the two disciplines that study the subject: Notarial Diplomatic and History of Notarial Law. Bearing in mind that the discussion about the relationship between new technologies and its application in Diplomatics is not new, we present a brief synopsis of the considerations of some authors who have written on the topic and the subsequent debate on the advantages and disadvantages of its use. Finally, we will provide an appreciation of the applicability of new technologies as auxiliaries to the interpretation of notarial documentation, giving some practical examples.

Keywords

Diplomatics, Notarial document, Digital, Humanities.

Introdução

A nossa participação em “Paleografia e Diplomática na senda das Humanidades Digitais: caminhos e propostas”, pareceu-nos uma excelente oportunidade para abordar um tema que, embora atual, carecia de um olhar específico sobre as vantagens e os desafios que as humanidades digitais trazem, em particular, para a diplomática notarial, e conseqüentemente para todos aqueles que se debruçam sobre o tema do tabelionato. Deste modo, iniciamos a nossa exposição, definindo de forma mais objetiva possível as disciplinas que tratam o documento notarial, e como embora independentes se complementam invariavelmente.

A diplomática é a ciência que estuda:

la tradition, la forme, l'élaboration des actes écrits. Son objet est d'en faire la critique, de juger de leur sincérité, d'apprécier la qualité de leur texte, de dégager des formules tous les éléments du contenu susceptibles d'être utilisés par l'historien, de les dater, enfin de les éditer.¹

A discussão em torno do alargamento dos campos desta ciência já foi amplamente discutido (Ghignoli, 1991, p. 39-53), importando sublinhar que não é somente uma ciência auxiliar, mas uma disciplina científica com metodologia própria válida para todas as épocas e tipos de documentos, entre os quais o notarial.

¹ <http://www.cei.lmu.de/VID/>, nº 1.

O documento notarial alcançou uma certa independência no que diz respeito ao debate entre documento público/documento privado, como também à diversidade de interpretações da denominação de *acte privé*, sendo assim possível estudar as suas diferentes particularidades. De facto, a sustentabilidade das ordenações notariais, a especialidade das suas regras de forma, as peculiaridades formais do documento notarial, forcem um tratamento separado de este campo documental, ou seja, a postular uma Diplomática Notarial, independente da Diplomática residual de *l'acte privé*. Dessa maneira, a Diplomática Notarial postula a sua sustentabilidade porque pode formar a sua própria axiomática, sendo que esta “ha de elaborarse a través de las nociones (categorías) de materia, forma, esencia y función documentales” (Bono, 1992, p. 75).

Em Portugal, João Pedro Ribeiro (1758-1839), em *Dissertações Chronologicas e Críticas* (1810, p. 36) foi o primeiro a apresentar algumas reflexões sobre esta matéria, particularmente na parte I do Tomo IV, nas dissertações XIII e XIV nas quais se fixa na formalidade dos documentos, produzidos sobretudo por notários e tabeliães, e também sobre as testemunhas². Mais tarde, entre 1885 e 1922, Henrique da Gama Barros (1833-1925), no vol. VIII da *História da Administração Pública em Portugal nos séculos XIII-XV* ocupou-se aprofundadamente sobre o “Tabelliado”, merecendo por isso um grande destaque, não obstante outros trabalhos elaborados por diversos autores ligados ao mundo do Direito no final da centúria de 1800 e início do século passado. A estes estudos devem-se acrescentar, já no século XX, os trabalhos de José Leite de Vasconcelos (1858-1941) sobre sinais medievais e, mais tarde, o de Jorge de Alarcão (1959) sobre emolumentos. Todavia, é apenas a partir da década de 1980 que assistimos a uma nova fase de crescimento científico, logo após um pioneiro estudo de Borges Nunes (1981).

Em particular destacamos os diversos trabalhos de Bernardo Sá Nogueira, em primeiro lugar a tese de mestrado intitulada *Lourenço Eanes, tabelião de Lisboa (1301-1332): reconstituição e análise do seu cartório*, (1988), na qual não só efetua um estudo diplomatístico, como também paleográfico, do cartório do referido notário, assim como servirá de modelo metodológico para trabalhos futuros de diversos autores. É do mesmo autor o estudo de maior fôlego sobre o tabelionado dedicando-se não só à sua génese e implantação (2008). O estudo de casos específicos de vilas e cidades tem sido a abordagem mais frequente, como é exemplo, um primeiro trabalho de Maria Cristina Cunha, dedicado em 1987 aos tabeliães do Algarve, tendo seguido por vários estudos centrados no notariado português, principalmente na região norte do país, nomeadamente para Braga (1990), Bragança (2006), e Torre de Moncorvo (2018). O tabelionado da cidade do Porto no período compreendido entre os séculos XIII a XV tem sido estudado nos últimos anos, particularmente numa primeira abordagem

² Sobre o nascimento científico da Diplomática Portuguesa veja-se, Coelho (2001, p. 13-40).

diplomática (Lopes e Seabra, 2012) numa tese de Mestrado (Seabra, 2012), e uma tese de Doutoramento (Seabra, 2020) recentemente defendida. Neste momento, está a ser realizada uma tese de mestrado sobre o tabelionato vimaranense na Faculdade de Letras da Universidade do Porto por Raquel Ribeiro. Isaías da Rosa Pereira (1989, p. 615-690) e Maria Helena da Cruz Coelho (1996, p. 173-211) apresentaram as principais características dos tabeliões em Portugal na Idade Média em abordagens gerais do tema. Novas perspetivas sobre a origem da instituição notarial foram apresentadas por Saúl António Gomes (2000 e 2005). Recentemente, Nestor Vigil Montes publicou uma análise do documento notarial no reino desde a sua génese e implantação até à compilação das Ordenações Manuelinas.

A Diplomática Notarial e a História do Direito Notarial são duas disciplinas independentes que tratam o documento notarial, considerado pela primeira um escrito declarativo (negocial) e, na segunda, um escrito vinculante (negocial) (Bono, 1996, p. 178). Na perspetiva diplomática o documento é a escritura de um negócio (*conscriptio negotii*), e na da história do direito é um negócio escriturado (*negotium conscriptum*). Segundo José Bono, a História do Direito Notarial é a explicação “crítico-material [del contenido] del documento (...) la explicación crítica de la formulación del mismo negócio, tal como resulta de su expresión escrita” (Bono, 1996, p. 179). No diz respeito à Diplomática Notarial, enquanto disciplina, é a explicação “crítica de la composición del texto documental: la doctrina De compositione scripturarum” (Bono, 1996, p. 179). Assim, esta última é uma explicação formal, pois considera a formulação textual do documento (e não a negocial), cujo tema de estudo são os documentos produzidos por notários como instituição autenticadora, caracterizados pela “matéria”, “forma”, “essência” e “função” documentais próprias.

A matéria “é normalmente os *negotia privata* dos particulares entre os quais se incluem os iudica (civis) como consequência da tradição altomedieval” (Seabra, 2020, p. 75). Por seu turno, a forma notarial constitui “la *sollemnitas* preestabelecida juridicamente como ordinaria, corriente, acostumbrada” (Bono, 1992, p. 80). A solenidade notarial é a sua qualificação como *publica et authentica* forma pelo que o documento se reveste de carácter público. A este respeito parafraseamos o próprio João Pedro Ribeiro:

Qualquer documento público não póde reconhecer-se por autêntico se lhe faltão as solemnidades que a Lei, ou estilo prescreve. Para julgar portanto, o Diplomatico do próprio Documento antigo, deve estar certo de quaes sejam essas solemnidades segundo a diversa espécie dos mesmo documentos, e o tempo e território de que se reputão. (1810-1836, t. IV, p. 67-68)

A formulação do documento é regulamentada e regida pelo princípio da matricidade, pois o documento público requer para a garantia da autenticidade

a formalização prévia em redação sumária do negócio objeto da escrituração, que servia para retificação de erros do documento definitivo (Bono, 1979, p. 169). Este “principio de ‘matricidad’ no fue establecido en las fuentes justinianeas; es el resultado de la evolución medieval” (Bono, 1979, p. 169, nota 19) do documento.

A essência do documento assenta no outorgamento autorizado, acreditado e verificado pelo notário, garantia da conformidade da escrita relativamente ao facto jurídico. A função (ou finalidade do documento) consiste em conferir fé pública à atuação escriturada.

Todavia, a relação da diplomática com as tecnologias é um debate de longa data. Alessandro Pratesi demonstrou fortes reticências em relação ao “método” de codificação, assinalando que ingredientes repetitivos conduziam invariavelmente à incompreensão do objeto histórico. Principalmente, porque colocar na memória do computador dados inequívocos e matematicamente certos (Pratesi, 1970, p. 187), não só seria de extrema dificuldade como até impossível, tendo em conta a própria “natura stessa della nostra disciplina” (Pratesi, 1970, p. 187), pela infinita variabilidade de nomes no que diz respeito aos documentos, as estruturas dos documentos, as partes constitutivas das singularidades das tipologias documentais, de uma área para outra, e de uma “Diplomática” para a(s) outra(s).

Em 1977, Robert-Henri Bautier, num trabalho sobre a relação entre historiadores e informática, particularmente no que dizia respeito à diplomática e ao conteúdo jurídico dos atos, apesar de reconhecer as vantagens do computador, principalmente no tratamento de vastas coleções documentais, apontava também para os riscos da computadorização dos resultados da investigação: “Le non respect des nuances risque alors de provoquer des interprétations erronées: un même mot peut recevoir des acceptions bien différentes et une même notion être désignée de plusieurs termes” (Bautier, 1977, p. 185). Bautier referia-se aos problemas em vários domínios, desde a indexação de nomes (tanto de apelidos como de lugares), ao registro das fórmulas diversas, (Invocação, Notificação, Disposição, etc...) assim como também ao conteúdo jurídico dos documentos. Ou seja, reservas não tanto à edição documental, mas sim especificamente no horizonte crítico-diplomatístico.

Não obstante, as “novas” tecnologias, entre a década de 1970 e 2021, obviamente que evoluíram, não são exatamente as mesmas, o que não quer dizer que deixem de ter vantagens, ou também que deixem de criar outros problemas.

De facto, as edições em formato eletrónico (arquivos word, pdf...) permitem a salvaguarda de informação a um número quantitativo superior, assim como uma procura mais rápida por caracteres. Neste aspeto, se entende a importância da internet, que facilita a difusão, e o intercâmbio de dados, relacionar a edição com o fac-simile, e a possibilidade de reajuste pelo autor ou por terceiros.

Michele Ansani, foi o primeiro diplomata a interessar-se pela linguagem de marcação, sendo considerado o “pioneiro na adaptação digital”. Em 1999, no seu

trabalho intitulado *Diplomatica (e diplomatisti) nell'arena digitale*, onde acaba por adaptar a TEXT ENCODING INITIATIVE (TEI), um standard criado por filólogos nos finais da década de 1980, mas que não satisfazia completamente as necessidades dos diplomatas, embora tivesse tido uma ampla difusão. Para conseguir essa adaptação se utilizava DOCUMENT TYPE DEFINITION (DTF), ajustado a essas necessidades. O resultado numa base de somatório em questões normalizadas os elementos do discurso diplomático, através de uma combinação de recursos conceptuais e correspondência terminológica, potencialmente exaustiva de todas as tipologias documentais e da respetiva fenomenologia, defendia que se podia experimentar, formalizando-a, o estado do modelo teórico do documento ao codificar eletronicamente, com o objetivo de começar a estabelecer normas ou critérios de “edições digitais” – não interferindo com as normas e critérios (Ansani, 1999, p. 4) da edição crítica “tradicional” aplicáveis às fontes consideradas diplomáticas. Reconhecia, portanto, a necessidade de um programa adequado para a gestão de dados de vários tipos integrados no hipertexto só o seria se permitisse “preservare l'integrità 'storica' dell'informazione; difatti, l'infinita manipolabilità del testo elettronico presentavantages e pericoli per la critica testuale” (Ansani, 1999, p. 11). Assim, e segundo Claude Cazalé Bérard e Raul Mordenti, a edição crítica computadorizada de um texto, uma obra, um *corpus* deve dar conta de forma explícita e analítica da:

responsabilità scientifica dell'editore a proposito della scelta dei criteri formali e intellettuali della codifica, della cernita dei dati da trasmettere o da tralasciare, della loro organizzazione sotto forma di percorsi di lettura e interpretativi (di “links ipertestuali”). (Cit. por. Ansani, 1999, p. 13)

Michele Ansani volta a abordar o tema em 2003 num artigo intitulado *Diplomatica e nuove tecnologie. La tradizione disciplinare fra innovazione e nemesi digitale*, onde adiciona três questões fundamentais: a didática (2003, p. 192), o trabalho da comissão que produziu o *Vocabulaire de la Diplomatie* (2003, p. 193), e a terceira e última (para o caso específico de Itália):

La frammentarietà e la discontinuità che storicamente in Italia caratterizzano il panorama delle fonti edite, illustrando la più volte richiamata assenza di coordinamento strategico da parte delle istituzioni di ricerca, potrebbero già nel futuro immediato duplicarsi in una parallela proiezione digital. (2003, p. 193-194).

No entanto, o autor enfatiza finalmente a responsabilidade editorial “più sul lato dell'ingegneria informatica applicata che su quello del patrimonio storico-testuale” (2003, p. 196).

Em 2018, Nestor Vigil Montes num artigo intitulado *Los retos actuales de la diplomática desde la perspectiva ibérica: ampliación de los horizontes espaciales y cronológicos, nuevos campos de investigación, adaptación a las nuevas tecnologías* se bem que a perspetiva do autor pretendia analisar a relação da diplomática com as novas tecnologias desde o ponto de vista para o ensino, assim como as potencialidades da edição com linguagens de marcação XML para ampliar o conhecimento da disciplina.

Neste trabalho, o autor refere que a adaptação da diplomática às humanidades digitais se estava a realizar através da adequação dos interesses da disciplina às linguagens de marcação eXtensible Markup Language (XML) (Vigil Montes, 2018, p. 132).

El lenguaje marcado permite al diplomata realizar una edición digital de los documentos en la que se puede indicar en el ordenador, a través de la inserción de etiquetas, la significación de los diferentes elementos del texto, de manera que se podrá diferenciar entre si estamos haciendo referencia a una persona, a un lugar, una intitolación, una cláusula o una abreviatura. (Vigil Montes, 2018, p. 132-133)

Este tipo de codificação de edições permite a pesquisa e comparação rápida de dados, para uma visão mais completa de avultados conjuntos de informação.

O debate em torno da melhor forma de adaptação da edição de documentos medievais em linguagem de marcação XML teve lugar no workshop *Urkund-DTD*, em 2004, onde se propôs a criação da iniciativa *Charters Encoding Initiative* (CEI) de forma a superar as limitações impostas pelo *TEXT ENCODING INITIATIVE*, e difundir as vantagens das novas tecnologias na diplomática, o qual foi utilizado no famoso portal de arquivos *Monasterium*. Todavia, o standard *TEI* continuou a ser utilizado pela *L'École de Chartres* e pelo *King's College London*. Mais tarde, e reconhecendo as dificuldades de *Charters Encoding Initiative* em tornar-se “o” standard, ou integrar-se na *TEI*, neste momento os próprios investigadores da *Universidade Ludwig-Maximilians de Munique* estão a utilizar a “herramienta *TEI Roma*, que permite la adaptación del estándar *TEI* a los propósitos de la diplomática a través de la etiqueta de segmento arbitrario” (Vigil Montes, 2018, p. 134). No entanto, para essa adaptação não se estão a utilizar novos códigos, mas sim o do *Vocabulaire International de la Diplomatie*, obra de carácter incontornável para todos os estudiosos de diplomática, mas que também carece de atualização, algo para o qual José Marques já tinha alertado em 1993 (1993, p. 37).

Em 2006, Ignacio Bajés i Jardí, María Milagros Carcél Ortí, Pilar Ostos Salcedo, e Maria Josefa Sanz Fuentes, num trabalho intitulado *La Diplomática en España. Docencia y investigación*, apontavam para o facto de nas últimas três décadas a edição de documentos em Espanha ter sido marcada por uma maior acessibilidade às fontes, particularmente em arquivos e bibliotecas em cujos fundos se localizavam importantes

coleções documentais (2006, p. 43). Essa acessibilidade era apoiada pela utilização de novos métodos de consulta informatizada, nos Arquivos Nacionais, pese embora também os arquivos regionais e os dependentes das administrações locais mostrarem um considerável desenvolvimento. No que à diplomática notarial diz respeito, Ignacio Bajés i Jardí destacou para o caso catalão as coleções da Fundació Noguera³. Criada em 1976 pelo notário R. Noguera Guzman em Barcelona com o objetivo impulsionar, divulgar a investigação científica e preservar e difundir o património histórico documental – particularmente no que diz respeito aos arquivos de protocolos. Escusado será referir a riqueza que os nossos colegas catalães têm na conservação deste tipo de fontes, bastante diferente é a realidade portuguesa e castelhana, relativamente a este aspeto. Esta fundação tem a particularidade de colaborar com o Colégio de Notários da Catalunha na edição da revista *Estudis històrics i documents dels arxius de protocols*. Também potencia a investigação através de convocatórias anuais de bolsas de estudo, assim como promove a catalogação e inventariação de fundos notariais, publicação de protocolos e organização de congressos, relacionados com a instituição notarial. As coleções mais representativas são as:

Acta notariorum Cataloniae (edición sistemática de protocolos notariales), Textos i Documents (edición crítica de ordenanzas, colecciones y textos jurídicos interesantes para conocer la evolución del derecho catalán y la contribución de los notarios en el nacimiento y desarrollo de diferentes instituciones), Textos i Documents “maior” (edición en gran formato de compilaciones jurídicas de primer orden para la historia del derecho catalán), Diplomataris (edición de conjuntos documentales para conocer las instituciones públicas y privadas catalanas) y Llibres de privilegis (edición de libros de privilegios de instituciones públicas catalanas, especialmente municipales). (2006, p. 100)

Gostaríamos também de ressaltar o Centro de Estudos de Costamagna⁴, para a investigação e análise documental, cujo catálogo informático do arquivo possui não só uma base preciosa de documentos como também a reorganização do material e a realização do inventário digital.

Também o importante “Notaires: Histoire du Notariat”⁵ que possui imensa informação não só sobre notários em França, como também uma crítica à validação dos atos (sinais manuais, quirografia/cartas partidas), às variadas investiduras dos notários, à sua formação, e a intervenção régia francesa (desde o século XIII) com reproduções

³ <https://www.fundacionoguera.com/>

⁴ <https://www.centrostudicostamagna.it/>

⁵ <http://archivesnotaires.tarn.fr/index.php?id=5349>

digitais de cada documento. Embora, tenha a desvantagem da informatização e disponibilização dos inventários não estar completa, e do próprio Instituto admitir que é necessário também uma revisão da inventariação. Uma das razões é que o inventário negligencia algumas das tipologias que estão nos registros, ou mesmo nos próprios registros, pois não fazia distinção entre a nota, o registo e a escritura. Esta questão tem uma particular pertinência, reside na interpretação das fontes, ou seja, se por um lado preserva e disponibiliza a documentação, por outro, ao considerar três momentos de redação distintos apenas um “texto”, acaba por sonegar informação valiosa, particularmente importante no que diz respeito à especificidade da diplomática notarial e na “triplice redazione” do instrumento público.

De relevante importância é também o “Institut international d’histoire du notariat (IHN)/“Le Gnomon”⁶ cujo objetivo é conhecer a história do notariado, a cultura notarial e retirar desse exame retrospectivo consequências prospetivas, organizar exposições e conferências, publicar catálogos etc. E o instituto sublinha enfaticamente que qualquer ação de natureza política ou religiosa está “fortemente excluída”.

De facto, 22 anos depois de Michele Ansani ter escrito o seu artigo a discussão sobre a criação de um standard continua em aberto, assim como a adaptação dos diplomatas ao “digital”. A discussão, como diz Nestor Vigil Montes, teria necessariamente de considerar:

cuestiones como la recuperación de datos y las aplicaciones que esto podría tener en la diplomática, porque la formación y el tiempo empleado en el etiquetado de los documentos deberían tener repercusiones a nivel científico más allá de ofrecer una futura posibilidad para una diplomática cuantitativa o para facilitar la búsqueda de datos. (Vigil Montes, 2018, p. 135)”.

Relativamente a esse aspeto já Ansani reconhecia ser um risco uma atividade crítico-editorial voltada para fontes documentais históricas mediadas por teorias de formalização e modelagem, desenhado pelas novas tecnologias: a tendência de deslocar o foco da reflexão sobre os procedimentos (1999, p. 13) redefinindo o método de trabalhar em textos (no sentido amplo) “intorno alle problematiche della codifica, della rappresentazione formalizzata, della messa punto di sofisticati strumenti automatici di analisi e recupero dell’informazione” (1999, p. 13) .

Se por um lado a diplomática pode utilizar o potencial das novas tecnologias para o ensino e difusão, por outro, a investigação e análise pode ser um caso mais delicado. Todos conhecemos várias plataformas de ensino aberto: A plataforma da L’École des Chartes, a “Techinques pour l’Historien en Ligne” (Théleme)⁷, em

⁶ <https://www.notaires.fr/fr/profession-notaire/linstitution/institut-international-dhistoire-du-notariat-iihn>

⁷ <http://theleme.enc.sorbonne.fr/>

que cada documento tem um breve sumário, acompanhado por um fáb-simile interativo no qual ao passar o indicador no documento aparece imediatamente a sua transcrição, assim como o texto original publicado em latim e a sua respetiva tradução, e um comentário diplomático dividido em 4 pontos: 1. “Significado e escopo do documento”; 2. “Partes do discurso”, com a possibilidade de comentários detalhados de cada parte; 3. “Linguagem”, 4. “Forma diplomática”, uma análise mais exaustiva ao texto.

Exatamente o mesmo se passa com outra plataforma “Scriptorium”⁸ do grupo de investigação *Contrataedium* da Universidade de Barcelona, que também contém uma série de exercícios de autocorreção referentes à descrição diplomática ou à cronologia para além de uma série de documentos e a sua transcrição juntamente a um comentário diplomático.

Não obstante, também a variedade de blogs existentes por parte de especialistas que não só difundem conhecimento, como também podem servir de espaços de reflexão, como por exemplo, entre outros, “Conscriptio”, de Néstor Vigil Montes, e “Quadrivium”¹⁰, de vários investigadores da Universidade de Lisboa. Apesar de por vezes se acabarem por interromper e perder continuidade, quando ativos são um excelente espaço de informação sobre novidades na metodologia, recursos web, ou celebração de congressos. Inclusivamente, o caso das redes sociais que se por um lado têm um papel fundamental hoje em dia principalmente na divulgação de iniciativas científicas, por outro não constituem adequados espaços de debate, principalmente por não existir o papel do moderador.

Se por um lado a investigação em diplomática notarial todas estas referências contribuem para a acessibilidade da informação por parte do diplomata, por outro no que diz respeito à análise documental a situação é um pouco mais complexa. Sem dúvida, que hoje em 2021, o avanço tecnológico permite distinguir os vários tipos de fórmulas, nomes, sinais, etc... muito devido em causa à evolução da linguagem de marcação. Todavia, até que ponto é que esse(s) sistema(s) poderá estar adequado especificamente à diplomática notarial? Particularmente, no que diz respeito a uma *scriptura vera* e um *negotium verum*. Esta questão vai para além dos nomes, das datas, dos sinais, das tipologias. A própria base do documento notarial reside exatamente nessa dualidade entre Diplomática Notarial e História do Direito Notarial. Quando falamos sobre a “essência”, “matéria”, “forma” e “função” não falamos apenas do documento, mas ao mesmo tempo do negócio configurado por escrito. Desta maneira, a diplomática notarial, pelas suas características próprias, nomeadamente no que diz respeito à criação da sua própria axiomática e postulação da sua sustentabilidade traz problemas acrescidos, não necessariamente no que diz respeito à codificação do

⁸ <http://www.ub.edu/contrataedium/scriptorium/web/index.htm>

⁹ <http://conscriptio.blogspot.com/>

¹⁰ <http://quadrivi1.blogspot.com/>

instrumento público, mas particularmente na interpretação do objeto. Reconhecendo a extrema e valiosíssima, pertinência, acessibilidade, disponibilidade e acutilância da tecnologia, e do “digital”: as novas tecnologias não substituem o especialista.

Referências

ALARCÃO, Jorge de (1959). Emolumentos do tabelionato medieval português: uma tabela inédita. *Revista Portuguesa de História*. T. VIII, p. 299-305.

ANSANI, Michele (1999). Diplomatica (e diplomatisti) nell’arena digitale. *Scrineum*, n. 1. p. 1-11.

ANSANI, Michele (2003). Diplomatica e nuove tecnologie. La tradizione disciplinare fra innovazione e nemesi digitale. *Scrineum Rivista*, n. 1, p. 175-196.

BARROS, Henrique da Gama (1945). História da Administração Pública em Portugal nos séculos XIII-XV. Vol. VIII, 2. ed. Lisboa: Sá e Costa, 1945.

BAUTIER, Robert-Henri (1977). Les demandes des historiens à l’informatique. La forme diplomatique et le contenu juridique des actes. *Informatique et histoire médiévale. Actes du colloque de Rome (20-22 mai 1975)*. Présentés par Lucie Fossier – André Vauchez – Cinzio Violante. Rome: École Française de Rome. p. 179-186.

BONO, José (1979). *Historia del Derecho Notarial Español. Ars notariae Hispanica*. Junta de Decanos de los Colegios Notariales de España.

BONO, José (1992). Conceptos fundamentales de la diplomática notarial. *Historia. Instituciones. Documentos*, n. 19, p. 73-88.

BONO, José (1996). Diplomática notarial e Historia del Derecho Notarial. In *Cuadernos de historia del derecho*, n. 3, p. 177-190.

COELHO, Maria Helena da Cruz (1996). Os tabeliães em Portugal. Perfil profissional e sócio-económico. *Historia. Instituciones. Documentos*. 23. p. 173-211. [Reed. *Estudos de Diplomática Portuguesa*. Lisboa: Edições Colibri-Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2001, p. 93-137].

COELHO, Maria Helena da Cruz (2001). “A Diplomática em Portugal, Balanço e estado actual”. In *Estudos de Diplomática Portuguesa*. Lisboa: Edições Colibri-Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. p. 13-40.

CUNHA, Maria Cristina Almeida (2006). Da legislação à Praxis. Os Tabeliães de Bragança no século XIV. *Estudos em Homenagem ao Professor José Marques*, vol. 3. Porto: Faculdade de Letras. p. 313-24.

CUNHA, Maria Cristina Almeida (2018). Notariado público no nordeste de Portugal: o caso de Torre de Moncorvo. *Escritura, notariado y espacio urbano en la Corona de Castilla y Portugal (siglos XII-XVII)*. Eds. Miguel Calleja-Puerta y María Luisa Domínguez-Guerrero. Gijón: Trea. p. 157-167.

CUNHA, Maria Cristina Almeida e (1987). Alguns tabeliães do Algarve durante a Idade Média. *Revista de História*, n. 7, p. 151-158.

CUNHA, Maria Cristina de Almeida (1990). Tabeliães bracarenses no século XIII. *IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga. Congresso Internacional Comemorativo – Actas*. Vol. 2. Braga. p. 249-65.

FERREIRA, Ana Pereira (2018). O Poder do Tabelionado e da Escrita na Lisboa dos séculos XIV e XV. *Espaços e Poderes na Europa Urbana Medieval*. IEM: Castelo de Vide. p. 441-64.

GARCIA, Maria Leonor Dias Antunes Barata (2011). *O tabelionado escalabitano na transição do século XIV para o século XV: estudo diplomático*. Lisboa: FLUL. Tese de Mestrado.

GHIGNOLI, Antonella. “La definizione dei principi e le metodologie diplomatiche: innovazioni ed eredità”. In *Annali della Facoltà di Lettere e Filosofia dell’Università di Siena*, XII (1991), p. 39-53.

GOMES, Saul António (2000). O notariado medieval português. Algumas notas de investigação. *Humanitas*, n. 52, p. 241-286.

GOMES, Saul António (2005). “Percepções em torno da história do tabelionado medieval português”. *Revista de história da sociedade e da cultura*, n. 5, p. 81-100.

LOPES, Joaquim e SEABRA, Ricardo (2012). Documentação Notarial e Tabeliães Públicos no Porto na centúria de Trezentos. *CEM/cultura, espaço & memória*, Porto, n. 3, p. 209-26.

MARQUES, José (1993). A chancelaria e a diplomática arquiépiscopais de Braga nos finais da Idade Média. *Revista de História do Centro de História da Universidade do Porto*, 12. p. 25-46.

MORDENTI, Raul (2001). *Informatica e critica dei testi*. Roma: Bulzoni Editore.

NOGUEIRA, Bernardo de Sá (1988). *Lourenço Eanes, tabelião de Lisboa (1301-1332): reconstituição e análise do seu cartório*. Lisboa: FLUL. Tese de Mestrado.

NOGUEIRA, Bernardo de Sá (2008). *Tabelionado e instrumento público em Portugal: génese e implantação: (1212-1279)*. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda.

NUNES, Eduardo Borges (1981). Martim Martins, primeiro tabelião de Guimarães. *Actas do Congresso Histórico de Guimarães e sua Colegiada*, vol. IV. Guimarães p. 25-30.

PEREIRA, Isaiás da Rosa (1989). O tabelionado em Portugal. In *Notariado Publico y Documento Privado: de los orígenes al siglo XIV. Actas del VII Congreso Internacional de Diplomática, Valencia, 1986*. Ed. José Trens Odena. Valência: Generalitat. Valenciana, Conselleria de Cultura, Educació i Esport, p. 615-690.

PRATESI, Alessandro (1977). Limiti e difficoltà dell’uso dell’Informatica per lo studio della forma diplomatica e giuridica dei documenti medieval. *Informatique et histoire médiévale. Actes du colloque de Rome (20-22 mai 1975)*. Présentés par Lucie Fossier – André Vauchez – Cinzio Violante. Rome: École Française de Rome. p. 187-190.

RIBEIRO, João Pedro, (1860-1896). *Dissertações Chronologicas e Críticas sobre a história e jurisprudência eclesiástica e civil de Portugal*. 5 Vol. Lisboa: Academia Real das Ciências.

RÊPAS, Luís Miguel M. J. (1998). O Mosteiro de Arouca. Os documentos escritos como fonte de conhecimento (1286-1299). *Humanitas*, vol. L, tomo 1 p. 539-586.

SANTOS, Maria José Azevedo (1993) – Alguns aspectos do tabelionato em Coimbra (séculos XIV-XV). *Arquivo Coimbrão*, n. 34-35, p. 5-29.

SARAIVA, Anísio Miguel de Sousa (1998). Tabeliães e notários de Lamego na primeira metade do séc. XIV. *Humanitas*, v. L, tomo 1. p. 588-624.

SEABRA, Ricardo (2012). “*Publicus tabellio in civitatis portugalensis*”: estudo sobre o tabelionato no Porto medieval (1242-1383). Porto: FLUP. Tese de Mestrado.

SEABRA, Ricardo (2020). O tabelionato na cidade do Porto no século XV. Porto: FLUP. Tese de Doutoramento.

VASCONCELOS, José Leite de (1920). Sinais medievais de tabelião: séculos XI-XII. *Archeologo Português*, vol. XXIV, p. 12-23.

VIGIL MONTES, Nestor (2017). La institución notarial y sus documentos en el Reino de Portugal en la Edad Media. *Historia Instituciones Documentos*, n. 44., p 351-379.